



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 19/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado final após Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para seleção de Diretores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mirador em 2024, para Gestão 2025/2026.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020 e Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado final após Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para seleção de Diretor, para Gestão 2025/2026, junto ao resultado final dos candidatos inscritos no Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para nomeação de função de Diretor escolar da Rede Municipal de Ensino para o **Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus**, conforme segue:

INSTITUIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A) INSCRITO (A)	NOTA	CANDIDATO (A) A SER NOMEADO À DIREÇÃO
Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus	Maria Ister Dutra Sandovetti	1.290	Maria Ister Dutra Sandovetti

Art. 2º A posse oficial da diretora será no dia 03/02/2025 junto a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mirador, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2025.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04